

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Rua Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (+6) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 1.888 de 03 de setembro de 2009.

SÚMULA: Convoca a IX Conferência Municipal de Saúde do Município de Marmeleiro e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A Conferência Municipal de Saúde é o Fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe na Lei Federal nº 8.142/90.

Art. 2º. Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde em 12 de agosto de 2009 fica convocada a IX Conferência Municipal de Saúde do Município para o dia 30 de setembro de 2009.

Art. 3º. O tema central da Conferência será: "**AO SUS O QUE É DO SUS – RESGATANDO O IDEÁRIO DA REFORMA SANITÁRIA**".

Art. 4º. A Conferência de Saúde será realizada no Centro de Capacitação para Professores – Prédio da Prefeitura Municipal.

Art. 5º. A Conferência será presidida pela Diretora do Departamento Municipal de Saúde e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas pelo Regimento da IX Conferência Municipal de Saúde, aprovado em reunião pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná
aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove.

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

03 / 09 / 09

Augusto



LUIS FERNANDO BANDEIRA

Prefeito Municipal